

MATRICULA

4.547

FICHA

1

Santos, 25 de agosto de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 11 do prédio Residencial Solplus, na rua Cesário Mota nº 9, localizado no 2º pavimento ou 1º andar com 124,52 ms2. de área construída, sendo 92,26 ms2. de área útil e - 32,26 ms2. de área comum, contendo sala, três dormitórios, corredor de circulação, banheiro, cozinha, área de serviço e sanitário; confronta na frente, onde tem sua entrada, com o hall de circulação, escadaria e apartamento 12, de ambos os lados com as áreas livres laterais do edifício e nos fundos com a área livre da frente do edifício, cabendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, uma quota parte ideal de equivalência a 13,22% do terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- É de propriedade exclusiva do apartamento 11 e ao qual fica vinculada a garagem nº 2, localizada no 1º pavimento ou andar térreo, com 15,00 ms2. de área útil, com frente para a área livre fronteira à rua, dividindo do lado direito com a garagem nº 4. Construído o Edifício em terreno que se acha descrito na especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- MANUEL PADRON FERNANDEZ e sua mulher LUISA BLANCO SANCHEZ, ambos espanhóis, casados no regime da comunhão de bens, proprietários, domiciliados em Santos, CPF 031.392.558.- **REGISTRO ANTERIOR** - 69.922 e 79.931,- digo 69.922.-

O 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 4.547.-

DATA - 25 de agosto de 1976.-

TRANSMITENTES:- MANUEL PADRON FERNANDEZ e sua mulher LUISA BLANCO SANCHEZ, já qualificados.- **ADQUIRENTES:**- JULIETA HAMMEN DE PAULA FREITAS, viúva, do lar, CPF 727.416.868/15 e AIMEÉ WOOD PAULA FREITAS, solteira, maior, do lar, CIC 727.416.868/15 (dependente), ambas brasileiras, domiciliadas em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 22 de julho de 1976, das notas do 6º Escrivão Interino de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros).-

O 8º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 2 - 4.547 (cadastro municipal) - Prenotação nº. 279.808

DATA:- 2º de agosto de 2012.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 56.045.026.001.-

AVERBADO POR:-

ALESSANDRO HERMIDA LOPES,

escrevente autorizado.

- (SEGUE NO VERSO) -

AV. 3 - 4.547. (óbito)**DATA:- 29 de agosto de 2.012.**

Nos termos da escritura de 25 de agosto de 2.001, lavrada no 4o. Tabelião de Notas de Santos, livro 587, fls. 037, por certidão extraída aos 09 de abril de 2.002 e tendo em vista a certidão de óbito, (nº. 87.953, livro C-131), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1o. Subdistrito desta Comarca, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, (AV.05/M-25.963, de 28 de março de 2.008), procedo esta averbação para ficar constando o **ÓBITO** de **AIMEÉ WOOD PAULA FREITAS**, ocorrido aos 17 de abril de 1.998.-

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 4 - 4.547. (venda e compra)**DATA:- 29 de agosto de 2.012.**

Pela escritura referida na AV. 05, os proprietários: 1.) **ESPÓLIO DE AIMEÉ WOOD PAULA FREITAS**, inscrito no CPF/MF sob nº. 108.527.158-70, representado por sua inventariante **EDNA DE PAULA FREITAS JÚLIO**, brasileira, viúva, do lar, RG nº. 2.658.982-SSP/SP, CPF/MF nº. 261.207.928-99, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cesário Mota, nº. 09, apto. 11, nos termos do alvará judicial extraído no dia 1o. de dezembro de 1.999, dos autos da ação de inventário, (Proc. nº. 1.639/99), pelo Juízo de Direito da 7a. Vara Cível desta Comarca e 2.) **JULIETA HAMMEN DE PAULA FREITAS**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade - RG nº. 2.822.104-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 727.416.868-15, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Cesário Mota, nº. 09, apto. 11, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 90.000,00, à **ELISABETH MIYASIRO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade - RG nº. 8.698.768-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 322.602.298-81, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Itapura de Miranda, nº. 23.- Valor venal - R\$ 130.927,00.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 5 - 4.547. (caução) - Prenotação nº 281.100**DATA:- 05 de novembro de 2.012.**

Nos termos do instrumento particular de locação datado de 31 de agosto de 2.012, passado nesta cidade, a proprietária **ELISABETH MIYASIRO**, anteriormente qualificado, **deu em CAUÇÃO** o imóvel desta matrícula, em razão das obrigações assumidas no contrato acima referido, figurando como **locadora** **NAIR COBRES DE LUCCA**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 204.049-9, CPF/MF sob nº 267.009.678-64; e como **locatária** **CONFEITARIA JOINVILLE LTDA.**, CNPJ/MF sob nº 58.131.236/0001-47, locação esta, com prazo de 60 meses, com início a partir de 01 de setembro de 2.012 e término em data de

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -



05 novembro 12

Santos, de de 20

MATRÍCULA
4.547FICHA
2

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.547) -

31 de agosto de 2.017, com o aluguel fixado no valor de R\$. 16.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

AVERBADO POR: -  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado.

AV. 6 - 4.547. (penhora) - Prenotação nº 306.245

DATA: - 05 de maio de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 24 de abril de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado do Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraído dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 1015471172014), movida por NAIR COBRES DE LUCCA, CPF/MF nº 267.009.678-64, contra ELISABETH MIYASIRO, CPF nº 322.602.298-91, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 208.265,75 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária a própria executada, já qualificada.

AVERBADO POR: -  FAUSTO LONGO
BAPTISTA PEREIRA NETO, escrevente autorizado.

AV. 7 - 4.547. (penhora) - Prenotação nº 315.624

DATA: - 12 de maio de 2.016.

Nos termos do Auto de Penhora e Depósito lavrada em Santos-SP., aos 18 de fevereiro de 2.016, pelo Oficial de Justiça, Edvaldo Gonçalves da Silva, acompanhado do despacho, pela MMª. Juíza da 7ª Vara Cível de Santos-SP, extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença (Proc. no. 0014658-75.2012.8.26.0562-01) movida pelo RESIDENCIAL SCORPIUS, situado na Rua Cesário Mota no. 09, contra ELISABETH MIYASIRO, anteriormente qualificada, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 7.835,44 o valor atribuído à ação, tendo sido nomeada depositária ELISABETH MIYASIRO, anteriormente qualificada.

AVERBADO POR: -  ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,
escrevente autorizado

FICHA

2

MATRÍCULA

4.547